



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

Em 03 de abril de 2.024

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PA nº 1.609/2024

Senhor Secretário:

Tendo em vista o contido em todo o processado, bem como no despacho exarado por essa operosa Secretaria, às fls. 87, vimos pelo presente, autorizar e ratificar, a Contratação da Empresa **SPARTA EVENTS LTDA**, especializada para treinamento, capacitação e desenvolvimento profissional destinados aos servidores municipais, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sob o fundamento jurídico insculpido no art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021.

Devolvemos o presente processo, para deliberações dessa pasta.

Atenciosamente.


CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração